



ESCOLA PROFISSIONAL DA HORTA



Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Política Geral da
Assembleia Legislativa da Região Autónoma
dos Açores

Rua Marcelino Lima

9901-858 Horta

Assunto: Parecer escrito sobre a Petição nº 6/XI – Determina a inclusão da opção vegetariana nas refeições nas cantinas públicas e noutras entidades financiadas por fundos públicos

Exmo. Senhor

Pelo presente, apresento a V. Exo. o parecer da Associação de Estudantes da Escola Profissional da Horta sobre o assunto supra mencionado.

A Direção da Associação de Estudantes reuniu e procedeu à análise da Petição nº 6/XI, contudo discorda com a adoção de uma dieta vegetariana em contexto escolar, fundamentando o seu parecer nos seguintes pressupostos:

- Desinteresse na maioria dos formandos na adoção de hábitos alimentares vegetarianos.
- No caso da adoção de uma dieta vegetariana na Escola, os formandos acabariam por trazer de casa as suas próprias refeições, ou terem de se ausentar da Escola para irem comer a snack-bares, cafés, e restaurantes.

Presidente da Associação de Estudantes

Adriano Matos

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 2233	Proc. n.º 105
Data: 017107103	N.º 61XI